

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS COORDENADORIA DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS	
---	--	---

DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO- CRU/PRAEC	
Responsável pela Demanda: SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA	Matrícula/SIAPE: 2099392
E-mail: sulima@ufpi.edu.br / praec.ru@ufpi.edu.br	Telefone: 3215-5646
Objeto da futura contratação: A futura licitação tem como objeto a Contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de materiais de consumo: Alimentos Perecíveis (carnes diversas, FLV, frios, pães, leite, ovos); Secos Ensacados (feijões, farinha) e alimentos para Lanches para os Restaurantes Universitários da UFPI.	
O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 conforme detalhamento a seguir:	
ID PCA no PNCP: 06517387000134-0-000001/2025	ID do item no PCA: 1,2,3,4 e 5.
Data de publicação no PNCP: 24/04/2024	Classe/Grupo: 8905, 8915, 8910, 8920, 8960. 8105,
Identificador da futura contratação: 154048-10/2025	Código do PDM do Item: Os materiais a serem adquiridos foram cadastrados no PCA por classe/grupo, e não individualmente, por isso não consta o PDM do item.
Caso o objeto da contratação NÃO conste no Plano de Contratações Anual, apresentar justificativa pela não inserção da demanda conforme prazo estabelecido no art. 6º do Decreto nº 10.947/2022.	

1. Descrição da demanda.
Aquisição de alimentos Perecíveis (carnes diversas, FLV, frios, pães, leite, ovos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches para atender demandas dos Restaurantes Universitários dos quatro campi da UFPI.
2. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A contratação tem como objetivo adquirir gêneros alimentícios Perecíveis (carnes diversas, FLV, frios, pães, leite, ovos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos), de acordo com o levantamento no PAC 2025, para o abastecimento dos Restaurantes Universitários, dos Campi da UFPI, durante o período entre Dezembro/2025 e Dezembro/2026, considerando uma demanda de até 11.000 refeições por dia, conforme a seguir: Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina/Pi – até 6.000 refeições/dia; Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos/Pi – até 2.300 refeições/dia; Campus Profa. Cinobelina Elvas, em Bom Jesus/Pi – até 1.500 refeições/dia e Campus Amílcar Ferreira Sobral, em Floriano/Pi – até 1.200 refeições/dia. Atualmente as demandas citadas acima, estão sendo atendidas por meio do pregão 90017/2024, o qual encerra sua vigência em dezembro de 2025. Portanto, faz-se necessário e URGENTE, os procedimentos para substituição do mesmo.
3. Em caso de contrato vigente, indicar a data de encerramento da vigência contratual.
Pregão 90017/2024 (vigência encerra em DEZEMBRO/2025) .
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços
A partir de Fevereiro de 2026.
5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e o(s) responsável(is) pela fiscalização do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS



contrato/ata de registro de preços	
Equipe de Planejamento da Contratação 1 - Nome completo do Presidente da Equipe / e-mail/ lotação/cargo: - Sueli Maria Teixeira Lima – SIAPE: 2099392 (suelima@ufpi.edu.br)	Equipe da Gestão Contratual/Ata de Registro de Preços 1- Nome completo do Gestor do contrato/ ata / e-mail/lotação/cargo:
2- Nome completo do integrante / e-mail/ lotação/cargo – Daila Leite Chaves Bezerra – SIAPE:1147135 (dailaleite@ufpi.edu.br)	2- Nome completo do fiscal técnico do contrato (titular) /e-mail/ lotação/cargo:
3. Nome completo do integrante / e-mail/ lotação/cargo	3. Nome completo do fiscal técnico do contrato (suplente) /e-mail/ lotação/cargo:
DECLARO que estou ciente de que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação e fiscalização contratual, conforme disposto no art. 22, § 1º e art. 41, IN SEGES/MPDG nº 05/2017..	
Teresina, 21/10/2025.	
Sueli Maria Teixeira Lima SIAPE N°: 2099392 COORDENADORA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	

DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Declaro ciência da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do setor requisitante.

SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA
SIAPE N°: 2099392

Daila Leite Chaves Bezerra
SIAPE N°: 1147135